

Assembléia Legislativa de Alagoas Gabinete do Deputado Estadual

REQUERENTE DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

MÊS DE REFERÊNCIA Maio / 2025

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

1	ГЕМ	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis:	5.464,03.
,	2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	1.395,55
	3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	-
	4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	-
	5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	4.473,80
	6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	12.000,00
		e	





ESTADO DE ALAGOAS

Assembléia Legislativa de Alagoas Gabinete do Deputado Estadual

	•	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	9.323,00
8	Aquisição de material de expediente.	419,00
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	-
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	5.952,01
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	-
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
	TOTAL	39.027,39

Deputado Estadual Cabo Bebeto



Assembléia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado Estadual

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de Maio de 2025, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de Maio de 2025.

Deputado Estadual Cabo Bebeto